



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 104, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Informa Remoção de Ofício, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso III, Art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício a Coordenadora Pedagógica **JOSEFA CRISTINA DE MATOS NASCIMENTO**, cadastro **048262-0**, da ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA DE PORTÃO, no turno DIURNO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA, no turno DIURNO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de outubro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais